



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal
Divisão de Administração Geral

EDITAL

44-A/2018

José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval:-----

Considerando que o Edital n.º 44, datado de 4 de outubro de 2018, foi publicado incorretamente no que se refere à identificação da União das Freguesias de Lamas e Cercal-----


Torna público que, por deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária, realizada no passado dia 21 de setembro de 2018, em que aprovou a **Proposta de Taxas do Imposto Municipal sobre imóveis para o ano de 2018 a liquidar em 2019**, submetida pela Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 28 de agosto de 2018, ficou fixada em **0,375%** a taxa de IMI a liquidar no ano de 2019.-----

Mais **determino** que, os munícipes que pretenderem beneficiar das restantes taxas deliberadas, e que foram:-----

- “minorar a taxa do IMI em 10% a aplicar na zona antiga da Vila do Cadaval, nos termos do nº6 do Artº112º do CIMI, exceto para os prédios degradados, mediante requerimento do proprietário;
- minorar a taxa do IMI em 10% a aplicar nas localidades da freguesia de Vilar e União de Freguesias de Lamas e Cercal, inseridas na Área de Paisagem Protegida da Serra de Montejuento, nos termos do nº6 do Artº112º do CIMI, exceto para os prédios degradados, mediante requerimento do proprietário;
- majorar a taxa de IMI a aplicar em 10%, a todos os prédios urbanos degradados na área do Concelho, nos termos do nº8 do Artº112º do CIMI”.

devem submeter o seu pedido, no Balcão Único de Atendimento, mediante requerimento próprio, disponível no site do Município – www.cm-cadaval.pt, até ao próximo dia 15 de novembro de 2018. -

Para conhecimento geral se publica o presente edital e os outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares públicos do Concelho.

E eu, , Ana Maria Almeida Barata Leandro, Chefe de Divisão de Administração Geral, da Câmara Municipal do Cadaval, o subscrevi.-----

Paços do Município de Cadaval, 4 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara


Dr. José Bernardo Nunes



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

----- Teresa Cristina Gaspar Rocha, trabalhadora da Câmara Municipal de Cadaval, com a categoria de Assistente Técnica, declara, para os devidos e legais efeitos, que foram afixados nos locais mais públicos da Vila do Cadaval, vários exemplares do EDITAL N.º. 44-A/2018, datado de hoje, da Câmara Municipal de Cadaval, referente à **“Proposta de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2018 a liquidar em 2019”**-----

-----Mais declara que, através da circular n.º 97/2018 desta Câmara Municipal, também datada de hoje, a remeter a todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Cadaval, fotocópia do Edital referido.

Paços do Município de Cadaval, 4 de outubro de 2018

A assistente técnica,